



CADASTRO DE INSUMOS (CALCÁRIO)

Base legal.

Decreto nº 4.876, de 17 de agosto de 2022, que regulamenta a concessão subsidiada de insumos diversos a pequenos produtores rurais, nos termos previstos na Lei n. 1.607, de 7 de julho de 2021, que cria o Programa AgroRica, e regula o uso de veículos, maquinários e equipamentos conforme prevê o art. 6º, da Lei nº. 1.469, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º Decreto regulamenta a concessão subsidiada ou doação de insumos a pequenos produtores rurais, conforme previsto no art. 2º, caput, inciso III, c.c o § 3º do mesmo artigo, da Lei nº. 1.607, de 7 de julho de 2021, que cria o Programa AgroRica, e que se destinam apenas as pequenas propriedades rurais do município de Costa Rica, com área de até 4 (quatro) módulos fiscais, e ainda, dispõe sobre o uso de veículos, maquinários e equipamentos, conforme o previsto no art. 6º, da lei nº. 1.469, de 20 de maio de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO(A)

| | |
|----------|--|
| Nome: | |
| CPF: | |
| Contato: | |

IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

| | |
|---------------------|--|
| Nome: | |
| Tamanho: | |
| Localização: | |
| Inscrição Estadual: | |
| | <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Periurbana |

ENQUADRAMENTO

| | |
|-----------------------|---|
| Agricultor Familiar: | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| Concessão Subsidiada: | <input type="checkbox"/> Preço de Custo <input type="checkbox"/> Preço de Reduzido |
| Área do imóvel: | <input type="checkbox"/> até 17,5 ha <input checked="" type="checkbox"/> 17,5 a 35 ha <input type="checkbox"/> 35 a 70 ha <input type="checkbox"/> 70 a 210 ha <input type="checkbox"/> 210 a 280 ha |

SERVIÇOS SOLICITADOS

| Serviço | Tonelada | Valor total (R\$) |
|--|----------|-------------------|
| <input type="checkbox"/> Carreto de insumos (Calcário, adubo e adubo orgânico) | | |
| Valor Total (R\$) | | |

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS:

Costa Rica – MS, / /2024

Assinaturas:

Joaquim Alcides Carrijo
Secretario Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento

Contribuinte